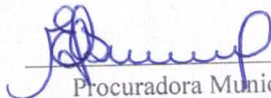




Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 07/11/2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Procuradora Municipal

Érica F. Lacerda Santos
Procuradora Municipal
OAB/MG 191.124

LEI Nº 365, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Elizete Alves da Rocha
Chefe de Gabinete
(Câmara Municipal de S.J.P.)

RECEBEMOS
09/11/2022
09 h 35 minutos

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito especial** no orçamento de 2022, destinado a cobrir despesas com a construção e manutenção de uma Usina de Tratamento de Compostagem, no valor de **RS185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)**.

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - do valor autorizado no art. 1º, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;
- IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

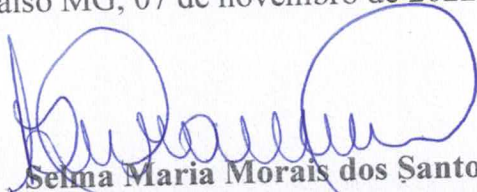
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-



2025, Lei nº 327, de 30 de dezembro de 2021, para inclusão da ação "CONSTRUÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE COMPOSTAGEM" na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso MG, 07 de novembro de 2022.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal